



TARIFAÇÃO

Programa Piloto de Formador de Mercado

SUMÁRIO

1	TABELAS	3
2	REQUISITO MÍNIMO DE DAY TRADE	3
3	PERÍODO DE TRANSIÇÃO TARIFÁRIA.....	4

1 TABELAS

As tabelas abaixo são válidas para os volumes day trade negociados a partir de outubro de 2024.

1.1 Tabela 1

Válida para ABEV3, AZUL4, LREN3 e NTCO3.

Faixas	% ADTV Maker*		Tarifa day trade do investidor (BPs)	
	De	Até	Maker	Não-maker
1	0	1.000.000	0,90	1,10
2	1.000.000	5.000.000	0,50	1,00
3	Acima de 5.000.000		0,30	0,90

1.2 Tabela 2

Válida para WEGE3.

Faixas	% ADTV Maker*		Tarifa day trade do investidor (BPs)	
	De	Até	Maker	Não-maker
1	0	1.000.000	0,50	0,90
2	1.000.000	5.000.000	0,25	0,70
3	Acima de 5.000.000		0,15	0,60

2 REQUISITO MÍNIMO DE DAY TRADE

Para investidores que não atingirem **80% de day trade** do ativo, será feita a separação entre volumes day trade e não day trade.

Para estes casos, as tarifas não day trade serão dadas por:

Tarifa não – day trade maker = 2 × tarifa day trade maker

Tarifa não – day trade não – maker = 2 × tarifa day trade não – maker

3 PERÍODO DE TRANSIÇÃO TARIFÁRIA

Conforme disposto no OC 121/2024-PRE de 29/08/2024, as primeiras apurações do programa levarão em consideração apenas um mês, compondo o período de transição tarifária.

O cronograma detalhado de cobrança, apuração e janelas de entrada pode ser consultado no documento "Cronograma de Apuração", disponível em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Negociação, Formador de mercado, Programas – Listados, Piloto – Formador de Mercado.